



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 2 424 , DE 10 DE JUNHO DE 1 980

DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, incisos V e VIII, artigo 57, inciso I do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1 969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 51.107, de 19 de janeiro de 1 978, D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica constituída a "COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO DE DESMEMBRAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE LOTE URBANO" de que tra tam as Leis Municipais nº 1 571, de 28 de março de 1 978, 1 598 de 8 de novembro de 1 978 e 1 671 de 29 de maio de 1 980, incumbida de a nalisar e dar parecer nos processos de pedidos de regularização de lotes de terrenos urbanos, desmembrados de lotes maiores, constituin do-se em situações de fato existentes até a data de 09 de março de 1 978.

Artigo 2º - Ficam nomeados para integrar a Comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes funcionários:

Presidente: Bel. Victor Guilherme Seifer

Membros : Arquiteta REGina Katsue Fugiwara

Engº André Nagy

Suplentes : Bel. Norival Cardoso de Oliveira

Engº Agr. Célio Stoppa

Arqª Maria Aparecida Campos Carneiro

§ Único - Substituirá o Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, o Bel. Norival Cardoso de Oliveira.

Artigo 3º - Os pedidos de desmembramentos e regulariza-
ção de lote urbano deverão ser formulados em duas vias, em próprio
impresso conforme modelo anexo ao presente Decreto.

segue fls. 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 2 424 , DE 10 DE JUNHO DE 1 980 -fls.02

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 2 111 de 29 de novembro de 1 978 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 10 de junho de 1 980
26º da Emancipação Político-Administrativa do Município

DORIVAL REZENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório de Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.-----

ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO

Secretário Executivo

tmm/



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

ANEXO AO DECRETO Nº 2 424 , DE 10 DE JUNHO DE 1 980

"EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ:

REQUERIMENTO DE DESMEMBRAMENTO E
REGULARIZAÇÃO DE LOTE URBANO

O requerente abaixo qualificado e assinado, vem re-
querer a V. Exa., o desmembramento e regularização de lote de terre-
no urbano, nos termos das LEIS MUNICIPAIS nº 1 571 de 28.03.78, 1598
de 08 de novembro de 1 978 e 1 671 de 29.05.80, para o que preste as
seguintes informações:

1. REQUERENTE

Nome _____
Nacionalidade: _____ profissão: _____
Estado Civil: _____ Doc. Ident. _____
Residência: _____

2. IMÓVEL - Área total: _____ M2.
Inscrição Fiscal nº _____ Lote _____ Quadra _____
Gleba _____ Loteamento _____
Frente p/ Rua _____ Nº _____
Bairro _____

3. PORTE DO IMÓVEL A SER DESMEMBRADA:

Medidas e confrontações: Frente: _____ m para a Rua _____
_____ ; Lado Direito: _____ m.
confrontando com: _____ ; Lado Esquerdo: _____ m.
confrontando com: _____ ; Fundos _____ m.
confrontando com: _____ Área da parte do reque-
rente: _____ M2. (demais especificações no verso)

4. TÍTULOS DE DOMÍNIO OU DE POSSE (anexos)

Designação: (Escritura ou Contrato) _____
_____ data: _____
Outro: _____
Croquis: _____

5. DEMAIS INFORMAÇÕES (especificar no verso).

Juntando ao presente os documentos comprobatórios
da situação de fato, declara que as informações acima são a expressão
da verdade e pede DEFERIMENTO.

Mauá, _____ de _____ de 1 980

"